



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria-Geral da República

Nº 71.463/2016-AsJConst/SAJ/PGR

Ação direta de inconstitucionalidade 3.320/MS

Relator: Ministro **Celso de Mello**
Requerente: Procurador-Geral da República
Interessados: Governador e Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul

O **PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA**, conquanto ciente da carga invencível de processos que asseberba o Supremo Tribunal Federal, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência apontar a particular relevância deste processo.

A ação questiona a constitucionalidade da Lei 2.261, de 16 de julho de 2001, do Estado do Mato Grosso do Sul (Lei do Rateio), que, ao ampliar o conceito de “ações e serviços públicos de saúde” fixado pela Emenda Constitucional 29, de 13 de setembro de 2000, possibilitou aplicação de recursos destinados exclusivamente à saúde pública em outras atividades do Estado.

A relevância da matéria, além do direito fundamental envolvido (direito à saúde), evidencia-se pelo ajuizamento de ação civil pública (ACP 0007659-58.2015.4.03.6000), em trâmite na 4ª Vara da Seção Judiciária do Mato Grosso do Sul, em Campo Grande, para obrigar o Estado de Mato Grosso do Sul a aplicar **R\$ 374.477.586,31** em ações e serviços públicos de saúde, dada a

não aplicação, em 2013, de pelo menos 12% da receita líquida dos impostos estaduais e das receitas de repasses obrigatórios na saúde pública daquele Estado.¹

Há inquéritos civis em trâmite na Procuradoria da República naquele estado com o objetivo de apurar prática de ato de improbidade administrativa decorrente da não aplicação do mínimo constitucional em atividades e serviços públicos de saúde naquela unidade da federação, em 2014 e 2015 (inquéritos civis 1.21.000.000981/2015-02 e 1.21.000.000980/2015-50).

Em consequência, requer que Vossa Excelência considere a possibilidade de pedir inclusão do processo em pauta para julgamento, no prazo mais breve que for possível.

Brasília (DF), 7 de abril de 2016.

Rodrigo Janot Monteiro de Barros
Procurador-Geral da República

RJMB/WCS/PC-Pet.PGR/WS/2.299/2016

1 *Vide* notícia divulgada pela Procuradoria da República no Mato Grosso do Sul: < <http://zip.net/bjrGMb> > ou <<http://www.prms.mpf.mp.br/servicos/sala-de-imprensa/noticias/2015/07/mpf-ms-em-2013-governo-do-estado-deixou-de-investir-r-374-milhoes-na-saude-publica>>. Acesso em 7 abr. 2016.